

ACTA Nº 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2004

ARADAS – CAPITAL DO CONCELHO

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Aradas, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

Os Srs. Vereadores Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues e Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques chegaram mais tarde à reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.^{os} 10 e 11.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – seiscentos e catorze mil quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – seiscentos e catorze mil oitocentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos.

✓

[Handwritten marks]

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador começou por alertar para a perigosidade do **cruzamento da Av.ª Central**, com o arruamento que dá acesso ao IPAM, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio informado que se trata de uma situação provisória e que se está a tentar resolver o mais rapidamente possível.

- De seguida perguntou se a Ersuc não tem horário próprio para efectuar a **recolha de vidros e cartões**, dado que se tem visto, em plena hora de ponta, a realização destes trabalhos, interrompendo abruptamente o trânsito e originando enormes filas, devendo por isso ser disciplinada a hora da realização deste tipo de trabalhos.

- Questionou também da possibilidade de se reavivar a memória de **Antónia Rodrigues**, mulher da Beira-Mar, que tem estado esquecida em termos nacionais, e da possibilidade de se associar a essa comemoração um monumento ou uma estátua, uma vez que Aveiro tem muitas zonas passíveis de serem monumentalizadas, para além de que não se trata de um processo complicado. E a propósito desta temática, para quando também a reposição da importância de Aveiro na História dos Descobrimentos Portugueses, pois a sua relevância ainda está por ser feita em termos nacionais.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente começou por manifestar o seu descontentamento, pela forma como decorreu o **Congresso da Ria de Aveiro**, organizado pela Associação de Municípios da Ria, tendo considerado que houve um excesso de partidarização quando, deveria ter sido mais o mais abrangente possível. Disse, ainda, ter havido uma descortesia institucional, dado que o Presidente da AMRIA, não convidou o Presidente da Câmara, que era o anfitrião da cidade onde estava a decorrer o Congresso, para a Sessão de Abertura e para estar presente na Mesa. Considerou também, que o objectivo central do Congresso falhou, porque se pretendia que o

Governo apresentasse outra forma de gestão da Ria e, no fim, o Primeiro Ministro, limitou-se a indicar que ia haver um Gabinete, cujo responsável terá categoria equiparada a Director-Geral, e tudo o que a AMRIA tinha preconizado não se concretizou. A propósito, o **Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio** disse que, em sua opinião, a Câmara deve aguardar a publicação do Decreto-Lei, para conhecer rigorosamente as competências atribuídas pelo referido documento.

O Sr. Presidente referiu-se ainda à cerimónia de lançamento da GAMA – Grande Área Metropolitana de Aveiro, onde também não foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, tendo só falado o Sr. Primeiro Ministro, não tendo dado oportunidade a que as outras forças políticas também se manifestassem.

Ainda a propósito do Congresso da Ria, o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** perguntou ao Sr. Presidente se houve alguma explicação, por parte da Organização do evento, relativamente ao grave erro de protocolo, porque não se compreende como é que um Congresso, realizado no Município de Aveiro, em instalações suas, não tem, formalmente, na Sessão de Abertura, o mais alto representante do Município e, face à resposta negativa dada pelo Sr. Presidente, propôs que fosse exarado em acta um voto de protesto pelo sucedido, o que foi aceite, por unanimidade.

Neste momento entraram na sala os Srs. Vereadores Eng.^a Lusitana Fonseca e Dr. Manuel Rodrigues.

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Sr. Presidente abordou a questão das distinções honoríficas, a atribuir no próximo dia 12 de Maio, Dia da Cidade, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir as mesmas do seguinte modo, com os fundamentos que a seguir se indicam:

- Considerando que a ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DE AVEIRO (ADERAV), fundada em 3 de Maio de 1979, tem desempenhado um papel relevante no estudo e na salvaguarda do património natural e cultural da região de Aveiro, sendo uma das mais antigas associações do género existentes em Portugal; considerando que a ADERAV esteve desde a primeira hora no combate pelo despertar das consciências perante a indiferença pela destruição de valores patrimoniais; considerando que da sua acção resultou a valorização e o reconhecimento de vários elementos patrimoniais

identitários da comunidade da região de Aveiro; considerando que a ADERAV no seu projecto amplo e multifacetado, promoveu inúmeras palestras, organizou exposições, evocou memórias de ilustres cidadãos, divulgou aspectos da cultura regional e editou várias publicações, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Mérito Municipal em Prata, à **ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DE AVEIRO (ADERAV)**.

- Considerando a grande obra social e humanitária empreendida pelo **CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA**, através de um grupo de pessoas que se organizou e legalizou como associação, encetando múltiplos trabalhos de angariação de fundos, destinados à construção de obras pioneiras que suprimiram as lacunas existentes na freguesia de Santa Joana, nas áreas da infância, da juventude e da terceira idade; considerando que o Centro Social Santa Joana Princesa, enquanto instituição de utilidade pública, presta serviço à comunidade desde 1978, e que a sua intervenção social começou por se fazer sentir com a criação das valências de creche e de jardim de infância, e posteriormente com as de ATL e de Centro de Dia para Idosos, tendo actualmente mais de duzentos utentes; considerando que, atento às carências da freguesia e verificando a necessidade de um maior apoio à Terceira Idade, o Centro Social Santa Joana Princesa assumiu o desafio de concretizar um novo projecto; considerando que na continuidade dos bons trabalhos prestados à comunidade, o Centro Social Santa Joana Princesa pretende alargar no futuro a sua valência de ATL aos alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico de modo a proporcionar-lhes uma ocupação saudável dos seus tempos livres; considerando que o Centro Social Santa Joana Princesa é uma instituição credora da gratidão dos fregueses de Santa Joana e das freguesias vizinhas pelo benefício que tem feito a centenas de famílias e suas crianças, graças ao empenho dos seus dirigentes e benfeitores, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir, ao **CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que **MANUEL CERVEIRA DA SILVA**, residente há longas décadas em Aveiro, entrou para a Banda Amizade com 18 anos de idade, tendo desempenhado ao longo de mais de meio século diversos cargos de destaque na vida desta vetusta associação musical, como o de Presidente da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Fiscal e Presidente da Direcção, onde se mantém há uma década; considerando que Manuel Cerveira da Silva pertence àquela classe de

dirigentes associativos, que com sacrifício pessoal, entusiasmo, dedicação e total abnegação, conseguiu desenvolver e promover a Banda da Amizade que, por isso, é hoje, um expoente da cultura popular e um dos símbolos da cidade; considerando o seu empenho e carinho pela Escola de Música frequentada por inúmeros jovens - não sendo por isso de estranhar o facto de ter sido o grande impulsionador do Curso de Jovens a nível nacional, onde músicos que tocam em inúmeras bandas do país ali procuram o seu aperfeiçoamento; considerando que foi o Presidente da Direcção da Associação de Bandas do Distrito de Aveiro e fez parte da Direcção do Círculo de Arte e Música de Aveiro; considerando que Manuel Cerveira da Silva é a *alma* da Banda Amizade cujo prestígio alcançado, a coloca entre as vinte melhores Bandas Filarmónicas do país, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a **MANUEL CERVEIRA DA SILVA**, a Medalha de Mérito Municipal em Prata.

- Considerando que o nascimento do **CLUBE DOS GALITOS**, em 25 de Janeiro de 1904, é expressão da força, da criatividade e da rebeldia do movimento associativo aveirense dos primórdios do século XX. Em finais de 1903, numa célebre e conturbada assembleia geral da Sociedade Recreio Artístico (clubes fundado anos antes, em 1896), o mal-estar era manifesto. A cisão, inevitável. Entre os velhos, alguém terá escarnecido: «Onde há galos de fama que vêm *galitos* cá fazer?!». A reacção não se fez esperar. Os jovens dissidentes, que em dias formaram um grupo de cerca de 130 elementos, maioritariamente simpatizantes da república, fundaram uma nova agremiação – o Clube dos Galitos. Clube que iria marcar o movimento associativo das décadas seguintes, tornando-o marcadamente urbano, cosmopolita, cultural, desportivo, recreativo e assistencial. Não é possível pensar as primeiras décadas do século XX, em Aveiro, sem o Clube do Galitos, em domínios vários; considerando que no plano cultural, o Clube dos Galitos empreendeu realizações notáveis como a erecção do Obelisco em Memória dos Mártires da Liberdade, na Praça Joaquim Melo Freitas; a promoção das artes do espectáculo teatral e musical, destacando-se o seu grupo cénico; a criação de secções ligadas à Filatelia, Numismática, Cinema e Fotografia; a publicação de suportes como a Revista *Selos e Moedas*; na organização do Festival do Cinema Amador e de várias exposições e concursos regionais e nacionais; a realização de conferências dedicadas à Cultura e à Arte, como o Ciclo de Conferências sobre o Romance Português, patrocinado pela Fundação Gulbenkian; e a protecção e estímulo das Artes Plásticas; considerando que no plano desportivo, o Clube dos Galitos alcançou triunfos a nível nacional e

internacional nas mais diversas modalidades, do Futebol ao Andebol, do Basquetebol à Natação, da Vela ao Remo, bastando, neste capítulo, destacar o desempenho dos seus remadores nos Jogos Olímpicos de Helsínquia e nos Jogos Olímpicos de Londres; considerando que apesar dos factores modernos limitadores da vida associativa, o Clube dos Galitos é uma agremiação com um número apreciável de associados e com várias secções em saudável actividade, que deseja ver cada vez mais frequentadas por crianças e jovens; considerando que ao longo da sua existência, o Clube dos Galitos se tornou um símbolo permanente da cidade de Aveiro, exprimindo-a e honrando-a nas suas múltiplas realizações, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir, ao **CLUBE DOS GALITOS**, a Medalha de Ouro da Cidade de Aveiro.

- A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, ainda, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir aos funcionários que completam até 12 de Maio, Dia da Cidade, 25, 30 e 35 anos ao serviço da Câmara e Serviços Municipalizados as seguintes distinções: **PLACA EM PRATA** - António Andaia Barros, António Ferreira Matos, António Manuel N. Nazaré, António Manuel S. Claro, Carlos Manuel da Silva Gomes, Cecília Lurdes Lucas, Fernando da Silva Oliveira, Hernâni Manuel Neves Cardoso, Humberto Oliveira Silva, João Alberto Santos Valente, João Augusto Melo Ferreira, João Santos, José António Calisto, Luís Mário P. Magalhães, Manuel Correia Marcelino, Maria da Luz Arede, Maria Salomita Marques Almeida, Virgílio Luís P. Gonçalves; **PERGAMINHO EM PRATA** - Ana Maria Reis Freire, Célia Maria P. Nunes, Emanuel Moreira Cunha, Fernando Silva Ferreira, José Gonçalves Mota, José Santos Garcia, Licínio R. João; e **SALVA EM PRATA** - António Casal A. Lopes.

Vereador Domingos Cerqueira

FEIRA DE MARÇO/2004: - Foram presentes vários requerimentos de comerciantes da Feira de Março/2004, a solicitarem autorização para procederem ao pagamento, em prestações, do espaço que ocupam naquele certame, tendo sido deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: Eliana Daniela da Silva Dias – 6 prestações mensais até Setembro; Nuno André de Oliveira Cardoso – restante 50 % até 31 de Julho, próximo; Vítor Manuel Caldeira Milheiro – 6 prestações mensais até Setembro; Joaquim Alves

– 6 prestações mensais, José Luís Fernandes Simões - restante 50 % até 31 de Maio, próximo; Francisco Manuel Carvalho Coelho - 6 prestações mensais até Setembro.

Foi ainda presente um requerimento apresentado por José Manuel Monteiro Taveira, através do qual solicita que lhe seja perdoado o pagamento da 2.ª prestação, bem como a devolução de uma parte do valor pago na 1.ª prestação, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, a fim de não se criarem precedentes.

Chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques

Vereador Dr. Eduardo Feio

TRANSRIA - TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.: - Considerando que o único sócio da sociedade “TRANSRIA - TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.”, constituída por escritura pública, em 03 de Agosto de 1993, com capital social de € 14.963,94 é, desde 30/01/04, o Município de Aveiro (Câmara Municipal de Aveiro), detentor da totalidade do capital social, em virtude da escritura pública de doação celebrada no 2º Cartório Notarial de Aveiro; considerando que a “TRANSRIA - TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.” é uma sociedade por quotas, que pressupõe a pluralidade de sócios, o que não sucede desde aquela data, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, representante da Câmara Municipal de Aveiro na Assembleia Geral Ordinária da Sociedade “TRANSRIA- TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.”.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a Divisão Jurídica elabore o projecto de fusão da sociedade “TRANSRIA- TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.”, na Empresa Municipal de Mobilidade, a constituir, de modo a que a primeira se integre na nova Empresa Municipal e que, com o registo definitivo da fusão, se extinga a “TRANSRIA- TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.”, se transmitam todos os direitos e obrigações e se opere a transferência global do património da primeira para a segunda.

XIV FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pela Tuna Universitária de Aveiro, a solicitar apoio logístico para a organização do XIV FITUA – Festival Internacional de Tunas

da Universidade de Aveiro, a decorrer nos dias 7 e 8 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um insuflável publicitário e de uma viatura "Stand Publicitário", no passeio exterior do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por se referir a um ofício enviado pela Câmara, em resposta a um pedido de viabilidade, apresentado por um munícipe, para a Rua de S. Brás, na freguesia de Santa Joana. O Sr. Presidente disse tratar-se de uma resposta-padrão, que é utilizada para este tipo de pedidos, porque as situações excepcionais têm que ser autorizadas pelo Executivo.

- De seguida, o Sr. Vereador manifestou o seu agrado pela recuperação do edifício da **Capitania do Porto de Aveiro**, tendo feito um reparo aos azulejos que lá estão colocados, dado terem sido produzidos e pintados por alguém de Condeixa, quando Aveiro tem da melhor azulejaria do País.

Sr. Presidente

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Março, findo, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que todos os bares do Concelho de Aveiro encerrem às 2.00h, de todos os dias da semana, de acordo com o disposto na alínea c), do art.º 5º, Capítulo II, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Julho de 1997.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar os proprietários dos bares que estão autorizados a funcionar até às 3,00h (Anestesia Bar, Alquimia Bar e J.S. Bar) que, em consequência da presente deliberação, são revogados os horários de funcionamento, anteriormente autorizados, pelo que deverão também encerrar no horário acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - Por fim, o Sr. Presidente deu conhecimento que não vai estar presente na próxima reunião de Câmara, dado ter sido

convidado pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para integrar os Órgãos Estatutários das “Cidades e Governos Locais Unidos”, que irá ter lugar em Paris, de 2 a 5 de Maio, próximos.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VESTUÁRIO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Em conformidade com a informação n.º 26/04 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento acima descrito, cuja estimativa se cifra no montante de cinquenta e dois mil e quinhentos euros para o ano 2004 e cinquenta e dois mil e quinhentos euros para o ano 2005, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR NA RUA DA PRATA: - Com base na informação n.º PD064/AF/DVC/2004 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada acima identificada, cuja base de licitação se estima em quarenta mil e quarenta euros.

Mais foi deliberado designar a Eng.ª Ana Ferro como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída pelos Eng.ºs Higinio Póvoa, Ana Ferro e João Pontes.

PARQUE MUNICIPAL DE S. JACINTO - PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO: - Considerando a informação n.º 85/AF/DVC/2004, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de dez mil e oitocentos euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

L HAH CR
muly
Dout
ag
Jy
AM

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA

VERA CRUZ – 2004: - Presente a informação n.º 33/AF/DVC/2004, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos da alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, com o valor base de trinta e seis mil euros.

Mais foi deliberado designar a Eng.ª Ana Ferro como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída pelos Eng.ºs Higinio Póvoa, Ana Ferro e João Pontes.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DAS BARROCAS –

GALERIA COBERTA: - De acordo com a informação n.º 073-DPO/JT/2004 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso, por ajuste directo, com consulta a pelo menos três Firmas, nos termos do n.º 5, do art.º 47.º e na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização de empreitada em epígrafe, com o valor base de dezassete mil duzentos e cinquenta euros.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA JÚLIO DINIS -

URBANIZAÇÃO DA CORISCA, EM SANTA JOANA: - Face à informação n.º 83/AF/DVC/2004, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de oito mil quatrocentos e setenta euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

CONCEPÇÃO/INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REGA

AUTOMÁTICO E APLICAÇÃO DE TAPETE DE RELVA NATURAL, NA

PRAÇA DA FONTE NOVA: - De acordo com a informação n.º 268-2/CM/DAP/2004, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anular o procedimento por ajuste directo, aberto por despacho do Sr. Presidente, de 17 de Março de 2004 e, consequentemente,

proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada acima referida, para a qual se prevê uma estimativa de trinta e sete mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado designar a Arqt.^a Celeste Maia como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise das Propostas fique assim constituída: Arqt.^a Emília Lima, Eng.^a Enói Rocha e Arqt.^a Celeste Maia.

VEDAÇÃO EM GRADE E EM REDE PARA A ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE REQUEIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 080/JT/2004 da Divisão de Projectos e Obras, adjudicar à Firma SARIFER, LDA., a empreitada acima identificada, pelo valor de dezassete mil e duzentos euros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DO PONTÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO METÁLICO NO TERMINAL FLUVIAL DE VIATURAS E PASSAGEIROS NO FORTE DA BARRA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório sobre o Mérito das Propostas, adjudicar ao Consórcio RIBAMAIA – CONSTRUTORES, LDA./ANTÓNIO VEIGA – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, S.A., a prestação de serviços em epígrafe, pela importância de duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sete euros e vinte cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DO PONTÃO E DUQUES D'ALBA EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO METÁLICO NO TERMINAL FLUVIAL DE VIATURAS E PASSAGEIROS EM SÃO JACINTO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório sobre o Mérito das Propostas, adjudicar ao Consórcio RIBAMAIA – CONSTRUTORES, LDA./ANTÓNIO VEIGA – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, S.A., a prestação de serviços em destaque, pelo montante de duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e cinco euros e um cêntimo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ARRUAMENTOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima referenciada, à Empresa JAG – JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pelo valor de sessenta e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA DO PAÇO - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 8 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pela importância de vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório de Análise das Propostas, adjudicar a concessão do quiosque, sito na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, à concorrente ANA ISABEL DA SILVA FERNANDES MOREIRA, pela importância de cento e vinte e cinco euros mensais, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de dez anos, a contar da data da assinatura do contrato.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório de Análise das

Propostas, adjudicar a concessão do quiosque sito no Largo do Mercado Manuel Firmino, em Aveiro, à concorrente MARIA DE LURDES GRAÇA SILVA CARMO, pelo montante de cento e cinquenta euros mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de dez anos, a contar da data da assinatura do contrato.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS

PÚBLICAS: - Face à informação n.º 222/DJ/2004, do Gabinete de Contratação Pública, e nos termos do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato para o Concurso Público para o “FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO”, cujos trabalhos a mais foram autorizados por deliberação tomada na reunião de 22 de Março, último.

- De acordo com a informação n.º 221/DJ/2004, e nos termos do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, minuta do 1.º adicional ao contrato da empreitada de “CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA”, a celebrar com o respectivo adjudicatário - SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA..

- Em conformidade com a informação n.º 218/DJ/2004, e nos termos do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de “FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ESCORAMENTO DA PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE ESGUEIRA”, a celebrar com o respectivo adjudicatário - Consórcio TRÊS PONTOS DOIS - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE A.C.E. – (TEIXEIRA DUARTE/SOARES DA COSTA).

REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA FREGUESIA DE

CACIA – 2003: - Presente as informações n.º 93/04 da Divisão Jurídica e, n.º 49/04 da Divisão de Vias e Conservação, através das quais se dá conhecimento que no decurso da empreitada em epígrafe, se verificou a necessidade de execução de trabalhos que não estavam previstos.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, com base legal no art.º

26º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, efectuar com a Firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, PROBISA – CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, S.A., um contrato adicional no montante de vinte e oito mil cento e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente a 20% do valor da adjudicação, sendo quinze mil duzentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos, respeitantes aos trabalhos de beneficiação do pavimento e doze mil oitocentos e oitenta euros, respeitantes à repavimentação.

ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO Nº 3 – BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, do ano de 2002, no sentido de os trabalhos discriminados no ponto 1, constantes da informação n.º 72/2002 do Departamento de Serviços Urbanos, serem executados por ajuste directo, cujo valor base se estima na importância de três mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que os restantes trabalhos, mencionados no ponto 2, constantes da mesma informação, sejam executados pelo Departamento de Serviços Urbanos, cujos custos se estimam no montante de mil quinhentos e dez euros.

CABOVISÃO: - Presente um pedido da CABOVISÃO, a solicitar o licenciamento para abertura de vala e colocação de armário VER01X15, na Rua da Agra, 165 e 167, em Verdemilho. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, mediante o pagamento das respectivas taxas.

- Face ao pedido efectuado pela CABOVISÃO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de vala e colocação de armário ESG04X01, na Urbanização Aldeia Nova, em Esgueira, mediante o pagamento das respectivas taxas.

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento de abertura de vala e colocação de armário XCAI, no Cruzamento da Rua da Bela Vista com a Rua de São Bartolomeu, em Cacia, mediante o pagamento das respectivas taxas.

EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – LICENCIAMENTO DE LINHAS: - Face ao ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e considerando a informação n.º 12/2004 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento

Territorial, a dar conhecimento que, após análise do projecto apresentado pela EDP e face aos elementos disponíveis naquele Departamento, não se vê inconveniente na aprovação do traçado respeitante ao licenciamento de Linha Aérea a 15 KV com 4663 m de SE de Ílhavo a ap. 40 LAT Aveiro – Mogofores (2.º troço); em Costa do Valado II, freguesias de São Salvador, Aradas e Oliveirinha, Concelhos de Ílhavo e Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- De acordo com o ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e face à informação n.º 15/2004 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar conhecimento que, após análise do projecto apresentado pela EDP e face aos elementos disponíveis naquele Departamento, não se vê inconveniente na aprovação do traçado respeitante ao licenciamento de Linha Aérea Ílhavo – Costa do Valado I a 15 KV com 4573 m de SE de Ílhavo a ap. 39 LAT Aveiro – Mogofores (2.º troço); freguesias de São Salvador, Aradas e Oliveirinha, Concelhos de Ílhavo e Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- Presente um ofício enviado pela Direcção Regional do Centro, a remeter o Projecto da Linha Subterrânea a 15 KV com 247 m de ap. 82 LAT Águeda – Esgueira – 2.º Troço a PTS 397/AVR; 1 PS; PT 397 tipo CB de 630 KVA; Rede BT; em Azurva (costeira), freguesia de Eixo.

Considerando a informação n.º 9/04, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao PDA – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, para emissão de parecer.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: -

Considerando o requerimento apresentado pelo proprietário de O CHOCOLATE – PADARIA E PASTELARIA, LDA, a solicitar licença para ocupação da via pública com 3 mesas e 9 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua da Banda Amizade, n.º 48, freguesia da Glória, durante os meses de Abril a Outubro, do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo de

mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 153/04, prestada pela Polícia Municipal, que aqui se dá como transcrita.

- Foi presente um requerimento formulado por MÁRIO DA SILVA CORREIA, a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente, 4 mesas e 16 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Travessa da Caixa Económica, n.º 10, freguesia de Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e condições constantes da informação n.º 335/04, de 29 de Março, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação n.º 11/04 da Divisão de Trânsito, a propôr a abertura de concurso por consulta prévia a três fornecedores, com base no estipulado na alínea b), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a semaforização do entroncamento do ISCAA – INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

- Presente um requerimento de FERNANDO LEITE DA SILVA, a solicitar a colocação de sinal de proibição de estacionamento, no lado direito da Rua Aquilino Ribeiro, no Bairro Gulbenkian, freguesia de Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade com a informação n.º 40/2004, da Divisão de Trânsito de 16 de Março, corrente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem à sua implementação.

- De acordo com o requerimento apresentado por MARIA DEL VAL HERVALEJO VICENTE, a alertar para a situação dos estacionamentos, em cima dos passeios, em várias Ruas da Cidade, em particular na Rua do Loureiro, com sinais de proibido estacionar, foi deliberado, por unanimidade, e face à informação n.º 41/2004, da Divisão de Trânsito, reforçar a sinalização com a marcação de uma linha amarela, em toda a extensão da referida Rua, desde o sinal que proíbe o estacionamento até ao entroncamento com a Avenida Santa Joana.

- Face à informação n.º 08/2004, da Divisão de Trânsito, a dar conhecimento da delimitação de área reservada ao estacionamento de ambulâncias

para a entrada e saída de doentes para o CENTRO MÉDICO DE REABILITAÇÃO, situado na Rua Vicente de Almeida Eça, em Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Departamento de Serviços Urbanos, proceda à colocação de sinalização vertical, composto por três placas e respectiva pintura da zona que se pretende sectoriar.

- Considerando o pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, a solicitar bandas sonoras junto da Escola das Leirinhas, em Aradas, foi deliberado colocar 1 banda redutora de velocidade em cada sentido do trânsito, com 3 cm de altura.

- Face ao pedido efectuado por AVEIRO MEU AMOR, DESIGN LDA, a solicitar estacionamento reservado para cargas e descargas, na zona frontal da Loja, sita na Rua de S. Martinho, n.º 13, freguesia de Glória, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 61/2004, da Divisão de Trânsito, datada de 30 de Março, indeferir o pedido, uma vez que nas proximidades do edifício existem zonas de estacionamento proibido e paragem permitida para cargas e descargas.

- Presente um requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a colocação de um espelho, na curva em frente ao n.º 9, da Rua da Alegria, em Mataduços. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 29 de Março, corrente, indeferir o pedido, dado tratar-se de um acesso automóvel a uma propriedade particular, pelo que o proprietário deverá tomar as devidas precauções para uma entrada/saída, do seu logradouro, em segurança.

- Face ao ofício apresentado pela AVEIROCON – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA, a pedir um dispositivo para impedir o estacionamento em cima do passeio, junto ao portão das garagens do prédio sito na Travessa da Universidade, 1/3, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica datada de 28 de Março, corrente, da Divisão de Trânsito, colocar cerca de 10 obstáculos metálicos afastados cerca de 1,6 m.

- Presente uma carta de ANTÓNIO DE ALMEIDA RESENDE, a solicitar a reserva de um lugar para cargas e descargas, na Rua S. Sebastião, n.º 8, em Aveiro,

junto à sua indústria de mármore e granitos. Foi deliberado, por unanimidade, não concordar com a proposta formulada na informação n.º 40/2004, da Divisão de Trânsito, indeferindo-se assim o solicitado, dado que a Câmara tem conhecimento que, a breve prazo, a indústria em causa, irá sair daquele local, motivo pelo qual não se justifica a alteração pretendida.

- Face ao ofício da JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, a solicitar a marcação do piso, na entrada das garagens da Rua Dr. Mário Sacramento, n.ºs 125 e 127, em virtude de alguns automobilistas obstruírem diariamente o acesso às mesmas, foi deliberado, por unanimidade, sinalizar a zona com sinal de proibição de estacionar e com linha em ziguezague.

- Considerando o requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, a solicitar a colocação de um sinal de estacionamento privativo, junto ao Edifício-Sede da Junta, foi deliberado, por unanimidade, autorizar 2 (dois) lugares de estacionamento privativo, conforme informação n.º 57/2004, da Divisão de Trânsito.

- Presente um pedido de MARIA CRISTINA BELARD SILVANO, a solicitar um lugar de estacionamento para deficientes, na Rua António José Cordeiro, na Forca. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a implantação de um estacionamento para deficientes no local solicitado, a título provisório, durante a construção do prédio, sendo proibido estacionar no lado do tapume da obra de construção do edifício.

Foi ainda deliberado, por unanimidade marcar com linha amarela, os locais cujo estacionamento é proibido, em toda a extensão da Rua José Cordeiro.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a marcação do estacionamento no pavimento do Recreio da Escola José Estevão, cujos custos se estimaram no valor de trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

EQUIPAMENTO MUNICIPAL: - Em face da informação n.º 02/04 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, a solicitar autorização para proceder ao desmantelamento da embarcação do tipo "Xávega", afecta ao Sector de

Transportes na Ria, dado o estado de degradação em que a mesma se encontra, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

ANTRAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE MERCADORIAS – REGIÃO: - Presente um pedido apresentado pela ANTRAM, a solicitar que sejam criadas infraestruturas adequadas à paragem de viaturas pesadas de transporte público de mercadorias, nomeadamente através da construção de parques de estacionamento, que permitam aos motoristas, nos tempos de repouso, estacionar com o mínimo de condições. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Departamento de Planeamento, para estudar a melhor localização para o efeito e que esta área de negócio possa vir ser desenvolvida pela futura Empresa Municipal de Mobilidade.

URBANIZAÇÃO QUINTA DO CANHA: - Presente um pedido formulado por EDUARDO LOPES TEIXEIRA, a solicitar a cedência de suportes de velocípedes, a fim de serem colocados junto ao prédio sito no Edifício Torre, na Quinta do Canha.

Lida a informação n.º 13/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 4 suportes de velocípedes, cujos custos se estimam no montante de seiscentos euros, com IVA incluído.

GRUPO DESPORTIVO DE AZURVA: - De acordo com a informação n.º 90/2004, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos e, face ao pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Azurva, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 120 m³ de saibro e 800 Kg de cimento, bem como o apoio durante três dias de uma retroescavadora, um tractor, uma mini-pá e um cilindro, para a renovação do piso da pista TT “Cidade de Aveiro”, estimando-se os custos no montante de dois mil oitocentos e quarenta e um euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ENTRE O CEMITÉRIO E A IGREJA DE ESGUEIRA E ARRANJO DA CALÇADA NO ADRO DA IGREJA: - Face ao pedido apresentado pelo Sr. Padre Joaquim Martins, da PARÓQUIA DE ESGUEIRA, foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º

87/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a cedência de 3 m de canaleta; 3 m de PVC de 125 mm de diâmetro; 14 m² de calçada 5x7 branca e 6 m² de calçada 5x7 preta, destinados à realização dos trabalhos acima discriminados, os quais serão executados pelo Departamento de Serviços Urbanos, e cujos custos se estimam no valor total de mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA CRUZ, EM SARRAZOLA: - Face ao pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, a solicitar o estudo técnico e resolução do problema de ausência de drenagem de águas pluviais na Rua da Cruz, em Sarrazola, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 86/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita, e após visita ao local, proceder à execução dos necessários trabalhos, cujos custos se estimam no valor de dois mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FIDEC – FRENTE IMPULSIONADORA DE DESPORTO E CULTURA: - Na sequência do pedido apresentado pelo FIDEC, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 83/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução de trabalhos de limpeza e arranjos na envolvente aos balneários, cujos custos se estimam no valor total de mil quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de sinais de trânsito, para a realização de sessões sobre “Prevenção Rodoviária” na Escola EB1 da Glória e na Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Joana, cujos custos se estimaram na quantia de sessenta euros e setenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 615/98 de JOÃO MANUEL DE JESUS MARÇAL. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro,

foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização do loteamento sito na Rua da Azenha, freguesia de Santa Joana, especificadas no alvará n.º 8/2000, podendo ser reduzida a caução existente para o valor de mil e trinta euros e quarenta e oito cêntimos, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 244/99 de ELOVITAL – INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento sito na Rua 1.º de Janeiro, freguesia de São Bernardo, especificadas no alvará n.º 8/2001, podendo ser reduzida a caução existente para o valor de três mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 131/90 de ILDA MARIA PINTO CARNEIRO. Nos termos do disposto nos art.ºs 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização de um loteamento sito em Alagoas, freguesia de Santa Joana, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 26 de Março, último;

- N.º 735/93 DE VOUGALAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO DO VOUGA, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização do loteamento sito na Rua das Cardadeiras, freguesia de Esgueira, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução para o valor de três mil trezentos e setenta euros e três cêntimos, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 777/97 da ARMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 2696, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento na Quinta da Covilhã, freguesia de Eixo, especificadas no alvará n.º

15/2000, podendo ser reduzida a garantia bancária existente para o valor de doze mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 104/96 de ALFREDO MARQUES QUARESMA. Nos termos do disposto nos art.ºs 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória e a recepção definitiva parcial das obras de urbanização, podendo ao mesmo tempo ser substituída a garantia bancária existente por depósito de caução na Tesouraria Municipal, no valor de duzentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 329/93 de MÁRIO JOSÉ REIS TAVARES LOPES. Nos termos do disposto no art.º 26º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração ao alvará do loteamento n.º 11/02, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 13 do corrente;

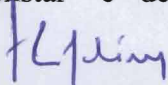
- N.º 301/99 de GIC- IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA.. Face à exposição apresentada pelo requerente e de acordo com as informações da Divisão de Gestão Urbanística de 10 de Outubro, do ano findo, e n.º 124/04 da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização dos projectos elaborados por técnicos da Câmara Municipal, nos seguintes termos: Limitação da utilização e consulta dos elementos estritamente necessários e durante o tempo suficiente para permitir que o alvará de loteamento seja alterado no que concerne à finalidade dos lotes D1, D2, D3, D4, D5 e D6, para que, onde consta habitação + comércio, passe a constar habitação + comércio/serviços/indústria, compatível com o uso residencial (definição clara do âmbito), devendo para o efeito a empresa requerente formalizar a alteração ao loteamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 Horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

